

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2023**

<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itai
<b>Endereço:</b>	Praça da Bandeira, 1038 Itai – SP

<b>Entidade Beneficiária</b>	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itai
<b>Endereço:</b>	Rod. SP 255 Km 299 Chácara Santo Antonio Itai – SP CEP: 18734-032
<b>Responsável pela Entidade</b>	Gerival Luiz de Moraes CPF:643.059.378-91
<b>Finalidade Estatutária:</b>	É uma instituição de saúde sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, de utilidade pública municipal, estadual e federal

<b>Tipo de concessão</b>	TERMO de FOMENTO
<b>Termo de Fomento</b>	02/2023
<b>Objeto</b>	Prestação de serviços em atendimentos médicos de urgência e emergência.

	Municipal	Estadual	Federal
<b>Repasses concedidos</b>	R\$ 9.235.202,69		
<b>Receita com aplicações financeiras</b>	R\$ 43.980,78		
<b>Total de recursos disponíveis no exercício</b>	R\$ 9.279.183,47		
<b>Valores Comprovados</b>	R\$ 8.611.639,62		
<b>Devolução do saldo</b>	R\$ 667.543,85		

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itai, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itai, no ano de 2023, transferiu o Valor de R\$ 9.235.202,69 (Nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos), comprovados através dos seguintes empenhos:

EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
710-1/2023	26/01/2023	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 771.655,36
710-2/2023	23/02/2023	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 758.991,92
710-3/2023	28/03/2023	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 763.985,58
710-4/2023	27/04/2023	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 739.264,59
710-5/2023	29/05/2023	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 795.957,44
710-6/2023	28/06/2023	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 782.539,41
710-7/2023	28/07/2023	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 708.585,08
710-8/2023	28/08/2023	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 745.293,16
710-9/2023	29/09/2023	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 745.859,09
710-10/2023	30/10/2023	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 746.293,13
710-11/2023	29/11/2023	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 755.101,13
13737-1/2023	05/12/2023	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 15.000,00
710-12/2023	11/12/2023	Prefeitura Municipal de Itai	R\$ 906.676,80

**TOTAL: R\$ 9.235.202,69**

- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de **Atestado de Funcionamento**.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade;
- 4- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários;
- 6- Foram observados os atendimentos prestados por meio de relatório de produção;
- 7- A Entidade possui equipe multidisciplinar e estrutura montada em imóvel próprio;
- 8- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelo conselho fiscal da entidade
- 9- As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram **recolhidas regularmente**;
- 10- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- 11- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;
- 12- Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade e a aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO**.

Itai-SP 15/04/2024

Adriano Rossi Espirito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ nº 16.438.927-8

Adriano Rossi Espirito Santo  
Secretaria Municipal da Saúde